



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
27	Agosto 2014
Código do Livro	
8	
Edição 1964	
Karine Dkemp	
Assin. Responsável	

LEI Nº 1.093/14

Data 26.08.2014

**SÚMULA.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**07.00**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.01**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100082.016000

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.13.00(158)-303

Obrigações Patronais ..... R\$ 80.000,00

3.1.90.34.00(159)-303

Outras Despesas de Pessoal Decorr.de Contr. Terceir.. R\$ 120.000,00

**07.00**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.01**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030200212.017000

Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.34.00(200)-303

Outras Despesas de Pessoal Decorr.de Contr. Terceir.... R\$ 80.000,00

3.3.90.30.00(203)-303

Material de Consumo ..... R\$ 180.000,00

**09.00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**09.01**

**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

1236100102.028000

Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00(352)-103

Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00(356)-107

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 40.000,00

**09.00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**09.02**

**DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**

1236500112.029000

Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola

3.3.90.36.00(375)-104

Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 7.000,00

**1236500112.032000**

**Manutenção da Educação Infantil/Creche**

3.3.90.36.00(392)-104

Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 8.000,00

**TOTAL ..... R\$ 540.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
103	Educação 5% sobre Transferências Const. FUNDEB	25.000,00
104	Educação 25% sobre impostos	15.000,00
107	Salário Educação	40.000,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	460.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>540.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º.** Ficam atualizados os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionados para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.2.016.000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	3.414.541,63
10.302.0021.2.017.000	Manutenção do Hospital Municipal	3.067.800,50
12.361.0010.2.028.000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.173.300,00
12.365.0011.2.029.000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	688.863,38
12.365.0011.2.032.000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	565.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de agosto de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal